

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Número da Nota 36017		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 26/09/2024 15:08:01		
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Código de Verificação A3Y7PG0Z		
 PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80010180 Município: CURITIBA Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6 Tel.: 41 - 21051808 UF: PR Email: rh@hotelnikko.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO CPF / CNPJ: 573.820.509-04 Endereço: Município: IMU: UF: Outro Doc.: Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DIÁRIAS DE 24/09/2024 A 26/09/2024 NOTA QUITADA VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 49,82 (18,45%) FONTE IBPT Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 270,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$270,00				
Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	270,00	5,00	13,50	0,54
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				